

EDITAL

ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALERIO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
SOUSEL:
Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na sua Reunião Ordinária Pública realizada no dia
28 de julho de 2021, tomou as seguintes deliberações:
Período de Antes da Ordem do Dia
ORDEM DO DIA
PONTO UM
1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 16 da Reunião
Ordinária de 14 de julho de 2021;
PONTO DOIS
1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do
n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um
apoio no valor de 1.500,00€ à União Desportiva do Concelho de Sousel, equivalendo a um
apoio, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de
publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos a particulares
2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do
n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um
apoio no valor de 750,00€ ao Rancho Folclórico "As Mondadeiras", para aquisição de
trajes e elaboração de pautas, equivalendo a um apoio, nos termos da Lei n.º 64/2013, de
27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre
os apoios concedidos a particulares



PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento em 5 prestações mensais referente às rendas do contrato de incubação de espaço no CAME, nos termos do n.º 12 do Regulamento Geral de Preços Municipais.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS



PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por trabalhadora com contrato de Trabalho na modalidade de relação jurídica por tempo indeterminado nesta Câmara Municipal, que lhe seja autorizada a acumulação de funções privadas, em regime liberal, que consistirá em Formação, sem prejuízo do dever de assiduidade e pontualidade" como trabalhadora da Câmara Municipal "e sem constituírem incompatibilidade com as funções públicas" que desempenha.------

PONTO OITO

PONTO NOVE

Mod.G.25/0

eficácia real mencionado na alínea anterior, bem como, a respetiva escritura de compra e

venda, em representação do Município de Sousel.-----



PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo
35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do
Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de julho de 2021, através do qual foi
determinado:
a) A criação dos pontos 13.3, 13.3.1, 13.3.2, 13.3.3, 13.3.4, da tabela de preços relativos
aos preços de Utilização das piscinas, por utentes em regime livre, por utilização de meio
dia, nos termos da proposta n.º 234/2021;
b) Conceder a isenção do pagamento do preço a crianças menores de sete anos;
c) Conceder a isenção do pagamento do preço a pessoas com Necessidades Especiais;

PONTO ONZE

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, o contrato de prestação de serviços entre o Município de Sousel e a Águas do Vale do Tejo, S. A., para recolha e transporte da água residual da Estação de Tratamento de Água (ETA) das Romeiras, para rede de drenagem.-----

Sousel, 29 de julho de 2021 O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério